



DECRETO Nº 00083/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1682 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33		100	17.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34		100	4.200,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	37		200	2.300,00
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546	RECPII	200	45.100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	63		200	500,00
02.05.02.10.301.0006.1.003 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO, AQUIS UBS DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	151	SAUDE	202	42.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	210	SAUDE	102	3.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215	SAUDE	102	1.500,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS RURAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302		200	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				116.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.13.392.0012.2.044 - DESPESAS C/FESTAS TRADICINAIS DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465		100	25.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.700,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				90.900,00
TOTAL DE RECURSOS				116.600,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 25 de março de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal